



Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.

1. Introdução:

Diante de solicitação da coordenação de saúde e tutela coletiva da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, foram analisadas as respostas aos ofícios enviados às unidades de saúde, requisitando as seguintes informações:

- 1) Se a unidade de saúde possui senha de acesso ao Sistema Estadual de Regulação (SER) e se a Secretaria de Estado de Saúde (SES) capacitou os profissionais de saúde desta unidade para inserir os pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19 no SER. Em caso negativo, qual o protocolo observado por esta unidade de saúde para solicitar a transferência dos pacientes no SER?
- 2) O quantitativo de pessoas/casos suspeitos e confirmados com coronavírus (COVID-19) atendidos na unidade, nos últimos 90 dias; quanto ele representa, em percentual, do total de atendimentos;
- 3) O quantitativo de pessoas que foram atendidas nesta unidade com CID B34.2, CID J.11, CIAP2 R80 e CIAP2 R74, nos últimos 90 dias; quanto ele representa, em percentual, do total de atendimentos;
- 4) O quantitativo de pessoas dos itens 1 e 2 acima que, nos últimos 90 dias, faleceram com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19;
- 5) O quantitativo de pessoas dos itens 1 e 2 acima que, nos últimos 90 dias, foram notificadas regularmente para controle da vigilância epidemiológica;
- 6) O quantitativo de pessoas dos itens 1 e 2 acima que, nos últimos 90 dias, colheram material para testagem de COVID-19;
- 7) O quantitativo de pessoas dos itens 1 e 2 acima que, falecidas nos últimos 90 dias, foram submetidas à testagem de COVID-19;
- 8) O quantitativo de pessoas dos itens 1 e 2 acima que, nos últimos 90 dias: - necessitaram de suporte de oxigênio; - necessitaram de encaminhamento/transferência para internação, discriminando a providência adotada e o leito para onde foram encaminhadas: leito hospitalar de enfermaria ou leito hospitalar de terapia intensiva; destes, quantos foram inseridos no



SER? E dos que foram inseridos no SER, quantos faleceram na unidade à espera da transferência ou durante o transporte.

Algumas unidades de saúde enviaram suas respostas em documentos diferentes e, por isso, o número de unidades de saúde não equivale ao número de documentos disponíveis. Ainda, algumas unidades de saúde funcionam ou funcionaram como parte de outra unidade e, assim, suas respostas foram analisadas de forma conjunta.

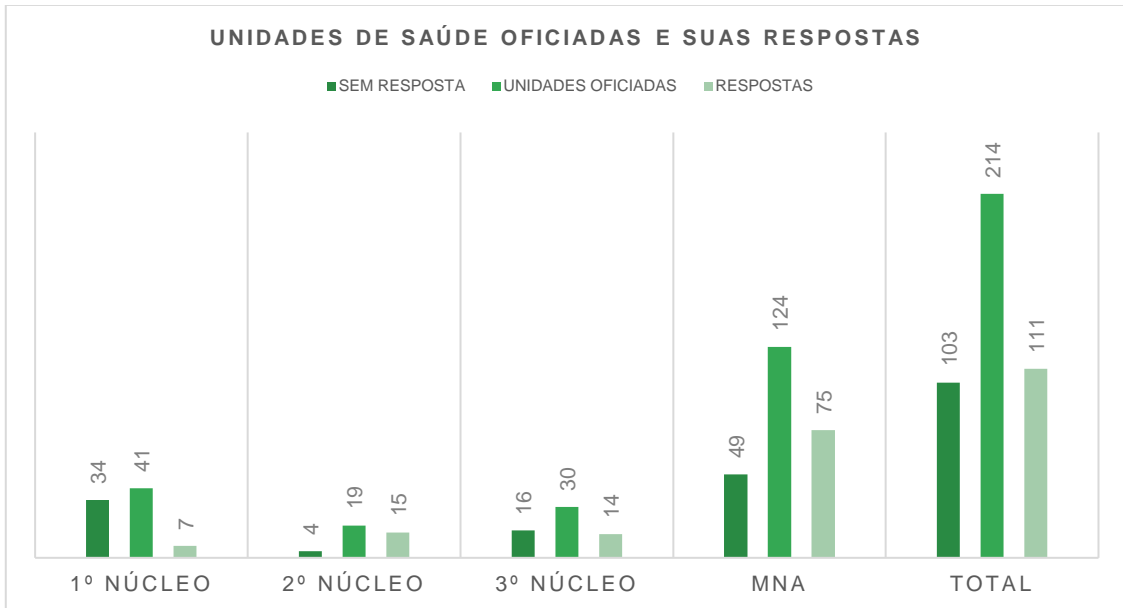
Há, também, unidades de saúde que enviaram respostas para dias aparentemente não solicitados. Se a pergunta faz referência aos últimos 90 dias, algumas unidades responderam sobre 180 dias. Tais respostas foram consideradas apenas se completas o suficiente para somar com as outras respostas da mesma unidade (para que ela não apareça duplicada). Importante notar que para uma análise comparativa seria melhor ter indicado um intervalo específico entre datas, para evitar a equiparação de períodos diferentes. Além disso, há pelo menos uma unidade que, para a mesma data, apresentou números diferentes em documentos diferentes.

Ao final da revisão dos dados, notou-se que os documentos das unidades de saúde abrangidas pelo 2º Núcleo de Tutela Coletiva compreendem apenas respostas sobre transferência, internação e afins. Números gerais sobre casos confirmados de COVID-19 e as demais doenças pesquisadas não puderam ser conhecidos.

2. Gráficos:

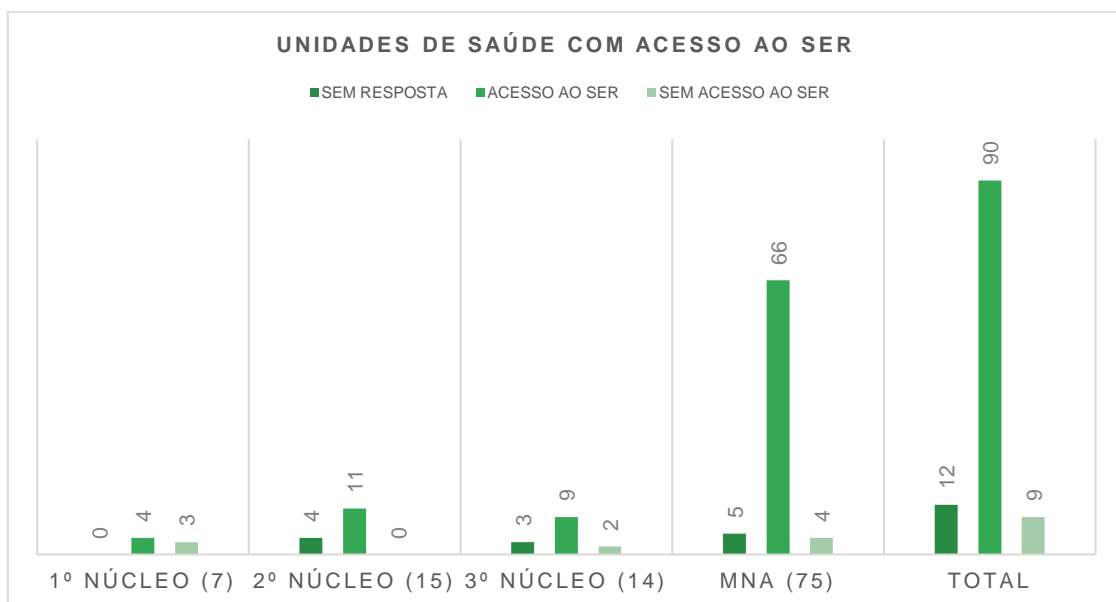
De acordo com as informações apresentadas na planilha com a compilação das respostas recebidas, 51,86% (111 de 214) das unidades oficiadas enviaram respostas. A região composta por municípios não abrangidos pelos núcleos (MNA) obteve 60,48% (75 de 124) das respostas, enquanto os municípios das regiões do 1º Núcleo de Tutela Coletiva obtiveram 17,07% (7 de 41) das respostas, o 2º Núcleo de Tutela Coletiva, 78,94% (15 de 19) e o 3º Núcleo de Tutela Coletiva, 47% (14 de 30). O gráfico a seguir indica a quantidade de respostas por região.

a) Figura 1:



No conjunto de 111 unidades de saúde que enviaram respostas ao ofício, a grande maioria (81,01%) tem acesso ao Sistema Estadual de Regulação (SER), conforme o gráfico abaixo.

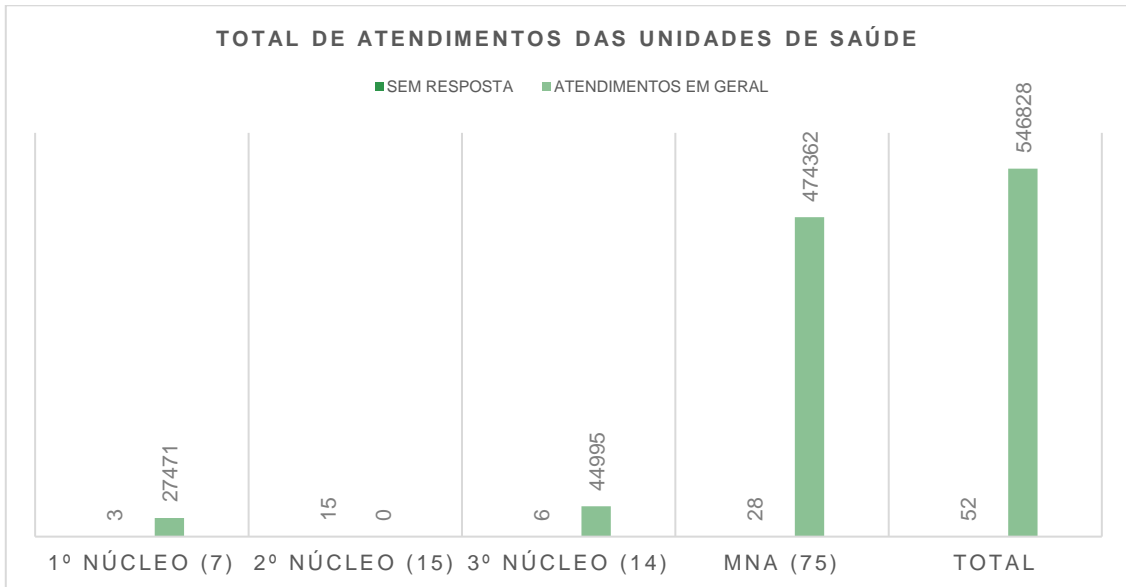
b) Figura 2:



No período de 90 dias, as unidades de saúde realizaram, aproximadamente, 546.828 atendimentos.

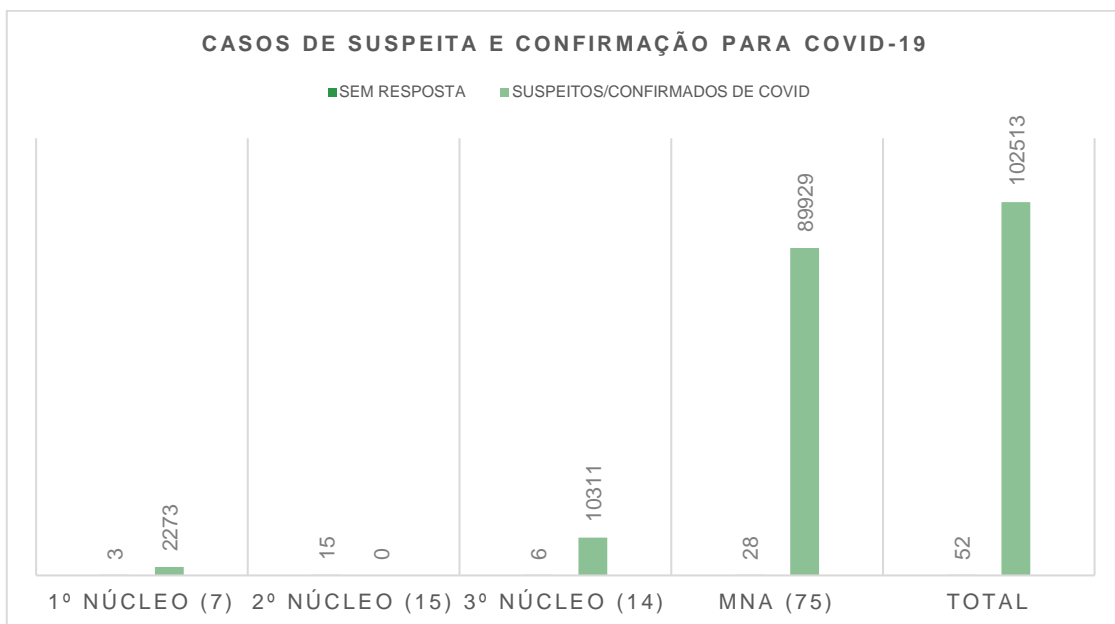


c) Figura 3:



Desse total de atendimentos, aproximadamente 102.513 (18,74%) dos casos apresentam suspeita ou confirmação para COVID-19, conforme indica o gráfico a seguir.

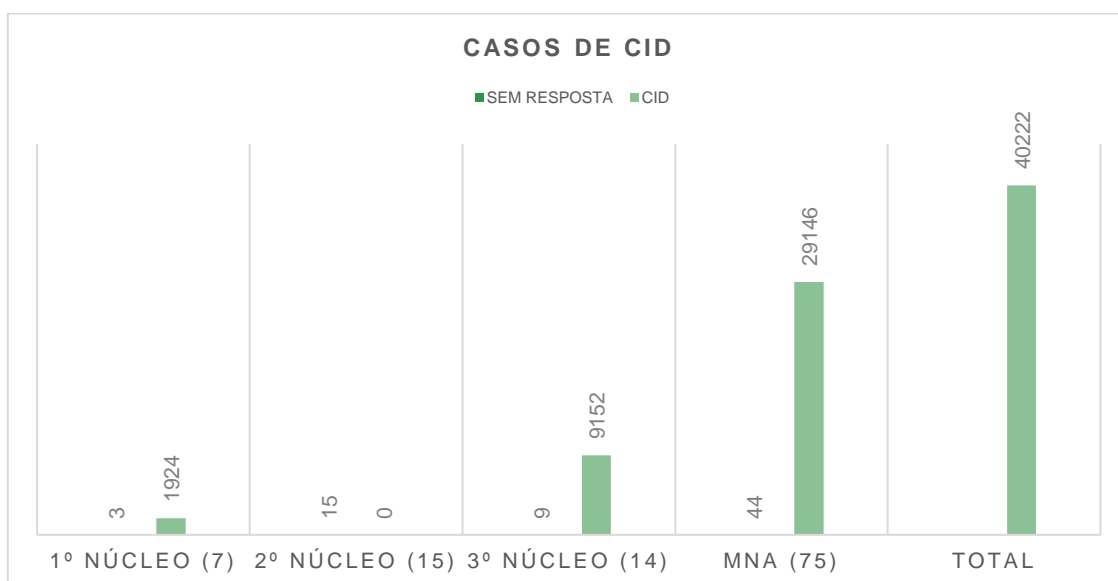
d) Figura 4:





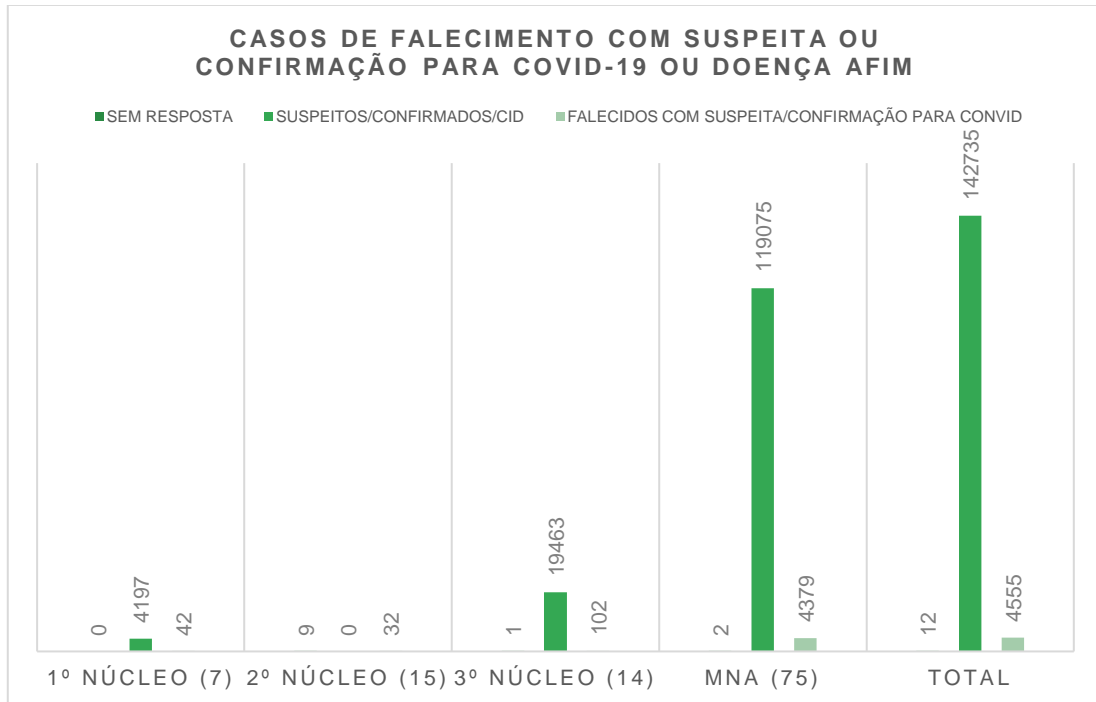
Além dos casos com suspeita ou confirmação para COVID-19, aproximadamente 40.222 casos, que representam 7,35% do total de atendimentos nas unidades de saúde, foram enquadrados como suspeita ou confirmação de (1) infecção por coronavírus de localização não especificada (CID B34.2), (2) Influenza (gripe) em razão de vírus não identificado (CID J.11), (3) gripe (CIAP2 R80) ou (4) IVAS, isto é, infecção aguda do aparelho respiratório superior (CIAP2 R74), como demonstra o gráfico abaixo.

e) Figura 5:



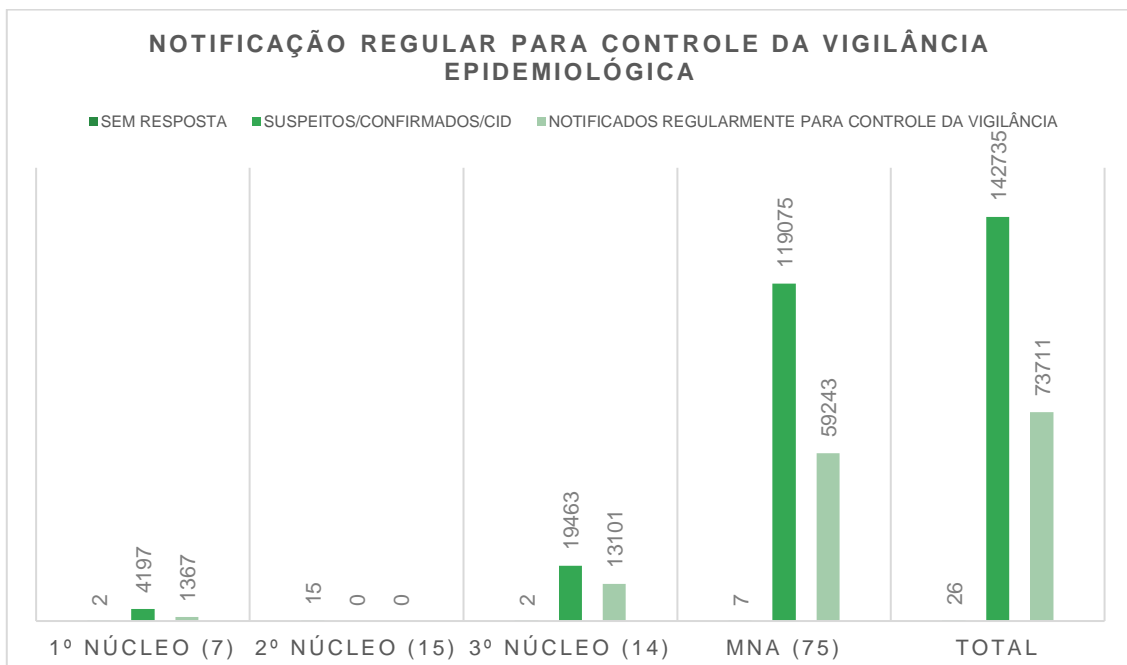
Juntos, os casos de suspeita e confirmação de COVID-19 e as demais doenças (CID B34.2, CID J.11, CIAP2 R80 e CIAP2 R74) somam 142.735, representando 26,1% de todos os atendimentos realizados nas unidades de saúde. O gráfico abaixo demonstra que há 4.555 de falecidos com suspeita ou confirmação para COVID-19, representando aproximadamente 3,19% dos casos desse conjunto de doenças.

f) Figura 6:



No gráfico a seguir, observa-se que um pouco mais da metade, aproximadamente 51,64%, dos casos incluídos nesse conjunto de doenças foi regularmente notificada para controle da vigilância epidemiológica.

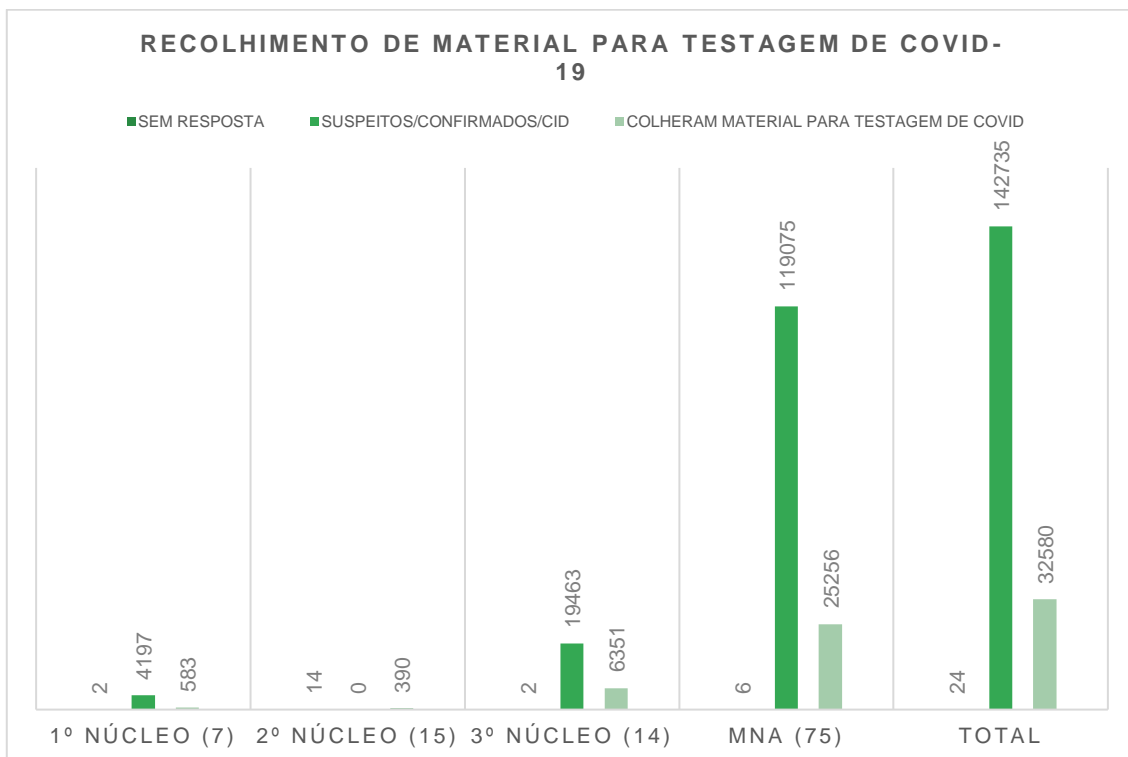
g) Figura 7:





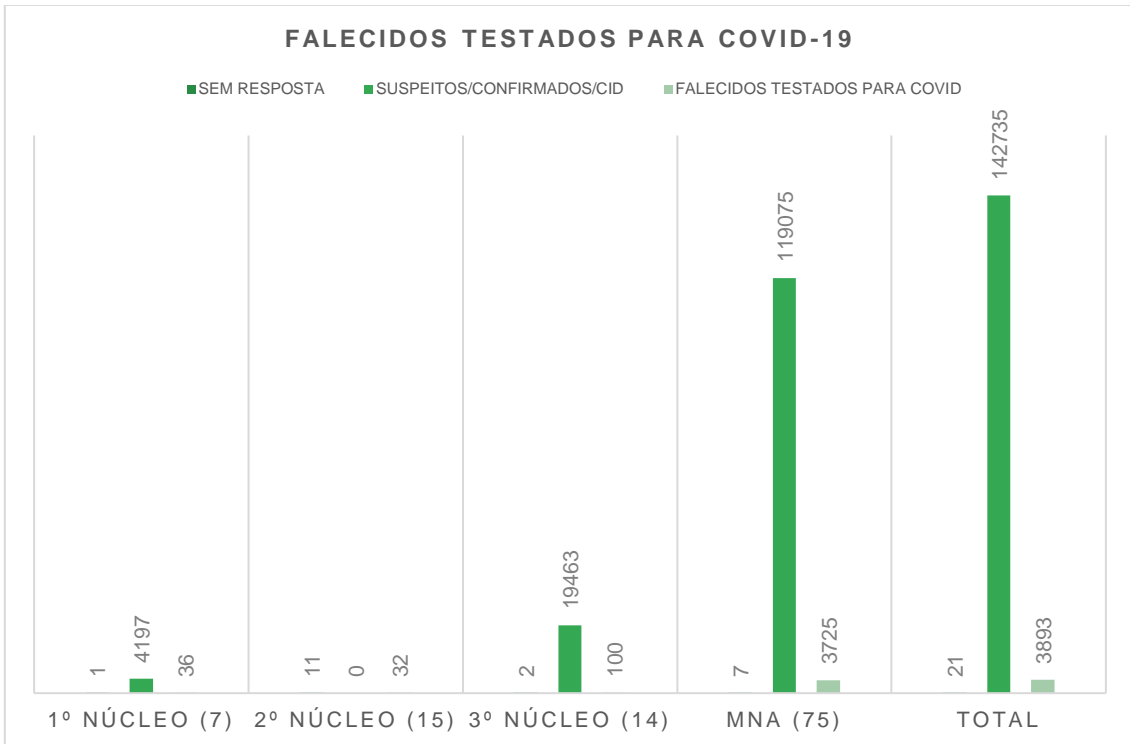
Em 22,82% dos casos desse conjunto houve recolhimento de material para testagem de COVID-19, conforme indica o gráfico abaixo.

h) Figura 8:



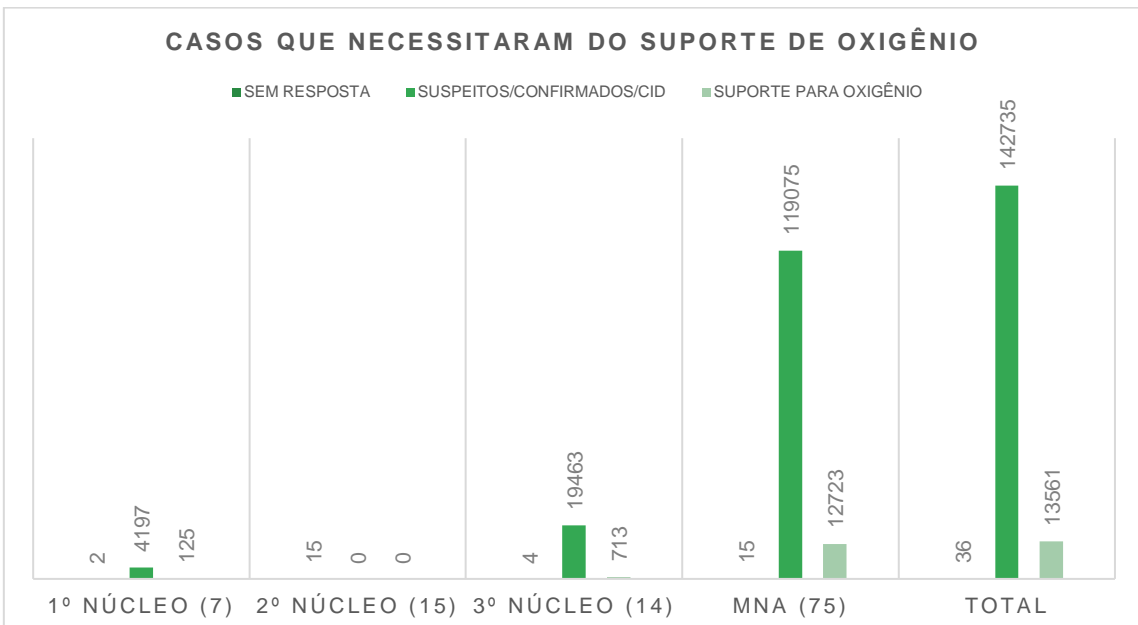
Ademais, ressalta-se que 3.893 (2,72%) dos casos compreendidos por esse conjunto de doenças são de falecidos testados para COVID-19, de acordo com o gráfico a seguir.

i) Figura 9:



As doenças desse grupo são provocadas por vírus que apresentam grande potencial para ocasionar problemas no sistema respiratório, de modo que 13.561 (9,5%) dos casos necessitaram do suporte de oxigênio.

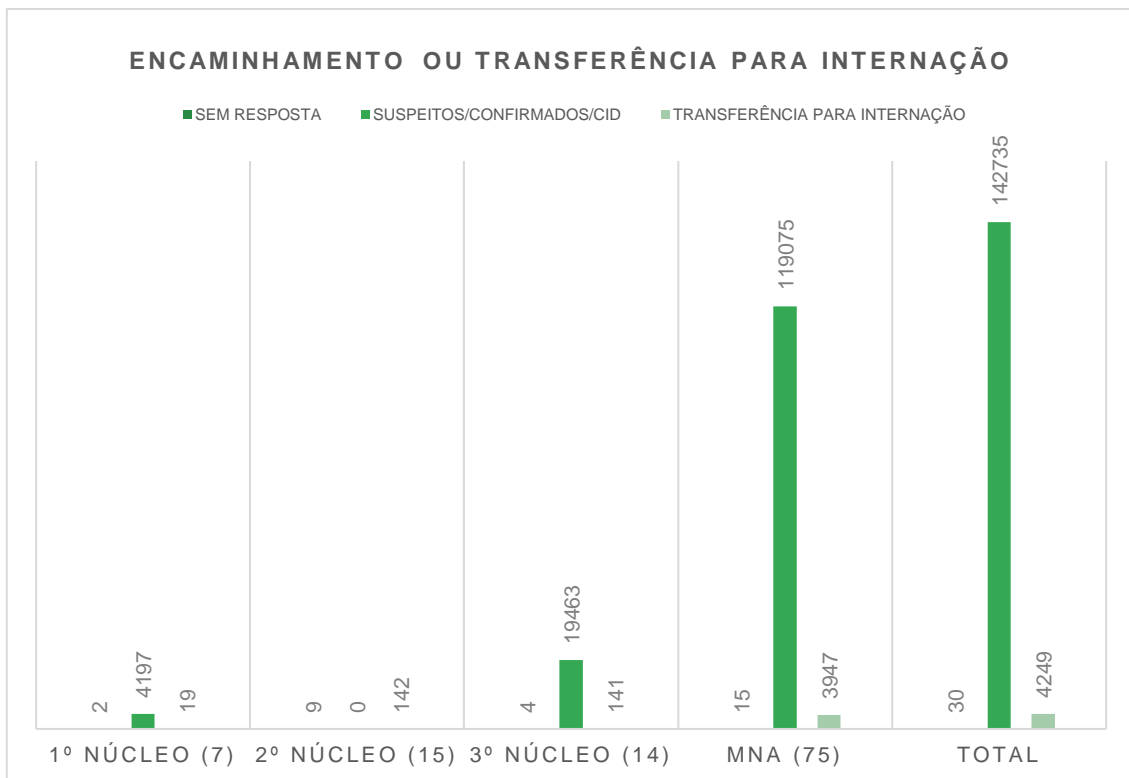
j) Figura 10:





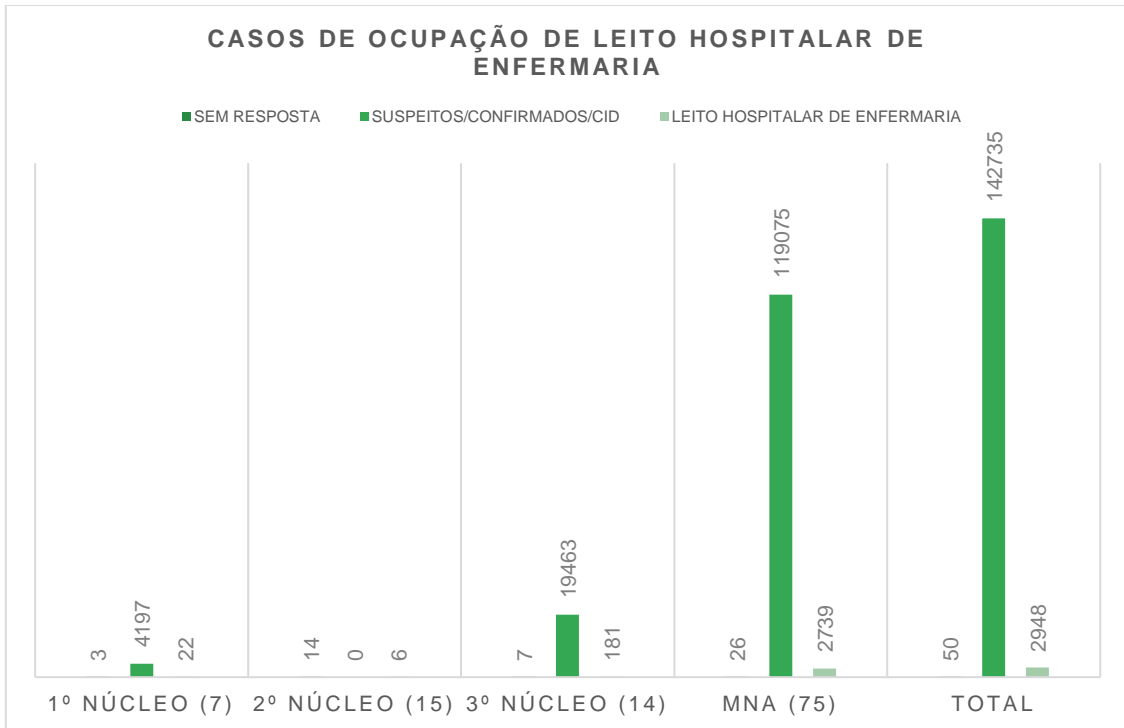
O gráfico abaixo apresenta os casos em que houve encaminhamento ou transferência para internação, correspondendo a 4.249 (2,97%) dos casos nesse grupo de doenças provocadas por vírus.

k) Figura 11:

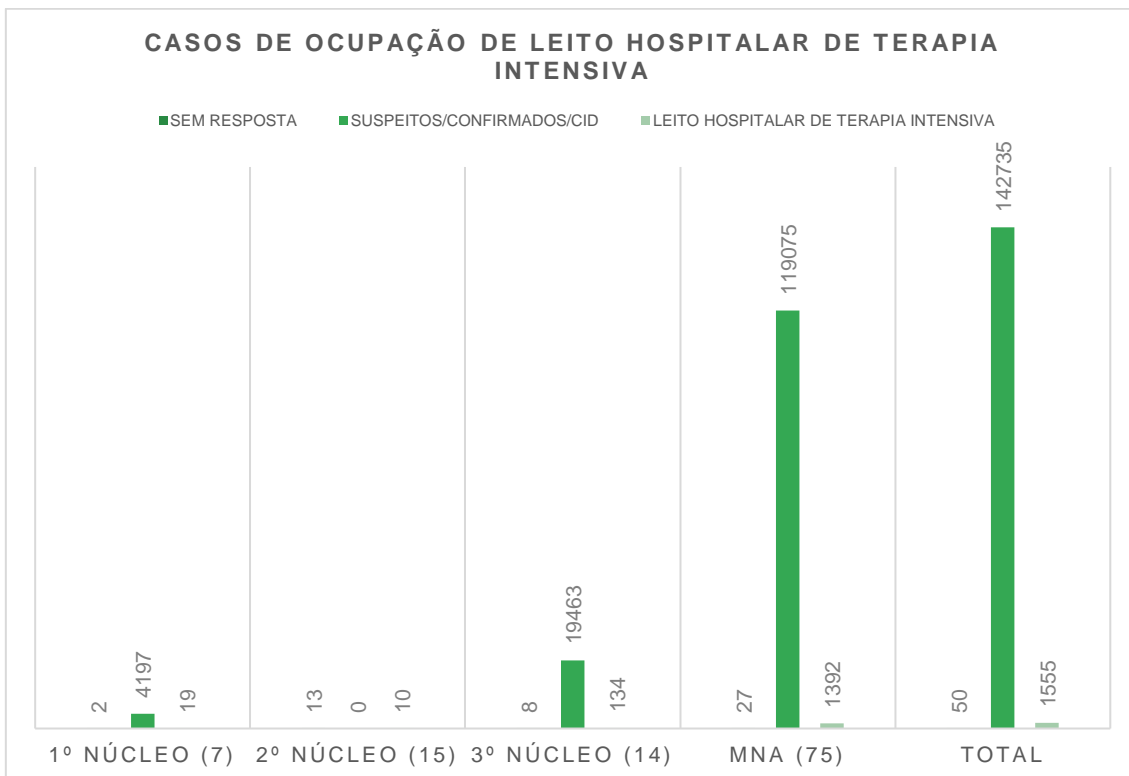


Com base nos dois gráficos abaixo (figuras 12 e 13), nota-se que o leito hospitalar de enfermaria e o leito hospitalar de terapia intensiva apresentam, respectivamente, 2.948 (2,06%) e 1.555 casos (1,08%).

l) Figura 12:



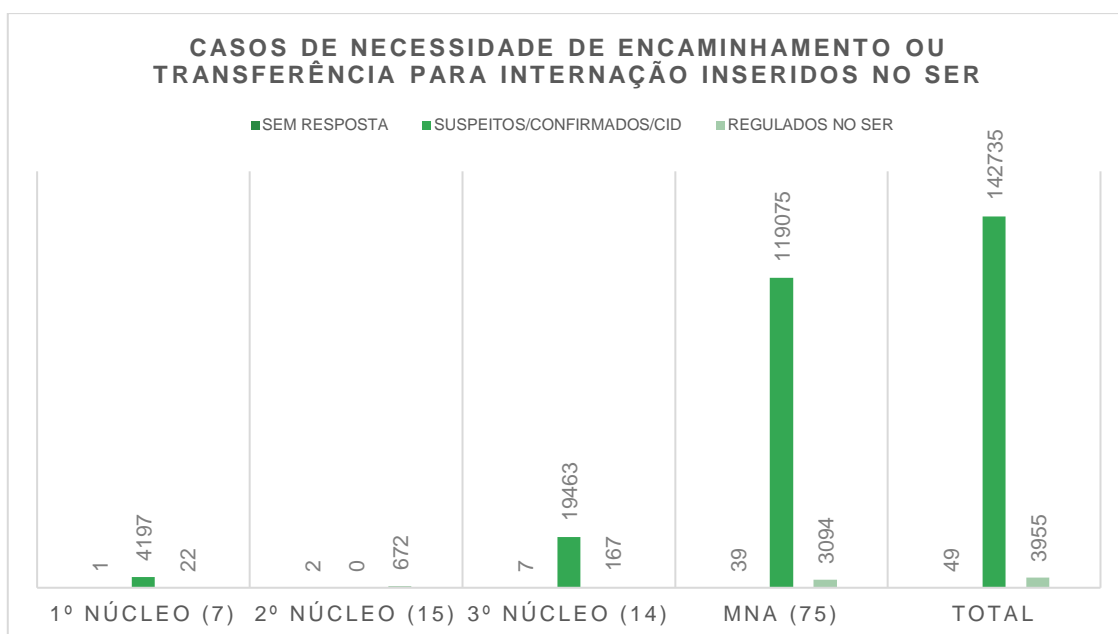
m) Figura 13:





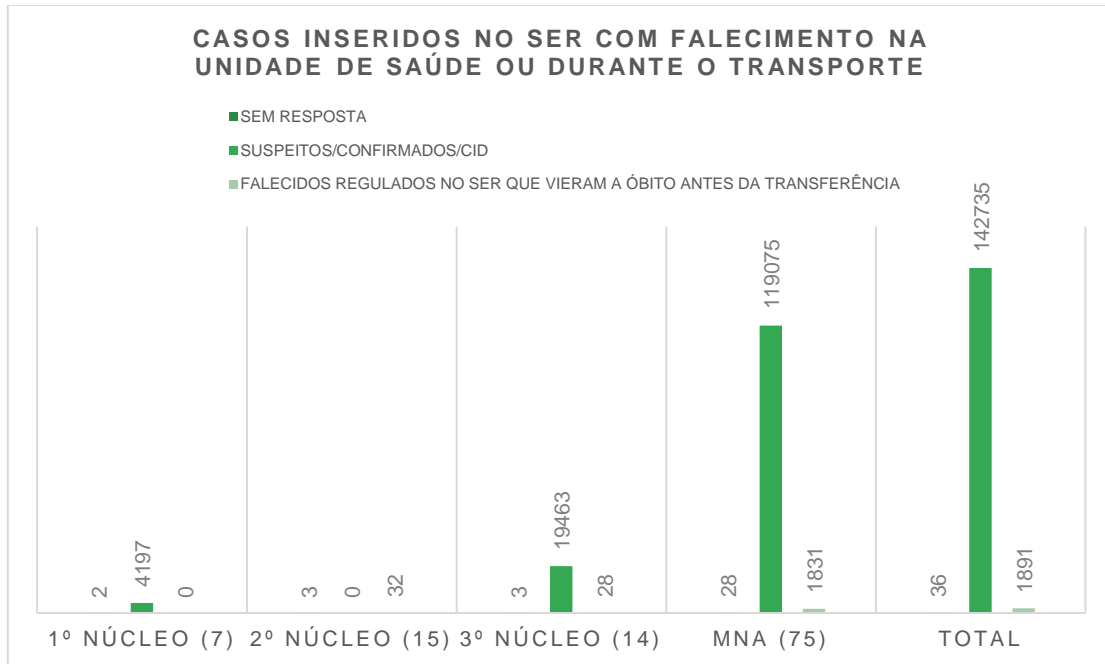
No Sistema Estadual de Regulação (SER), estão inseridos 3.955 casos que necessitavam de encaminhamento ou transferência para internação, representando 2,77% dos casos compreendidos por esse conjunto de doenças e 93,08% (3.955 de 4.249) dos casos totais que necessitavam dessa medida.

n) Figura 14:



Dos casos inseridos no SER e que necessitavam de encaminhamento ou transferência para internação, 1.891 faleceram na unidade de saúde à espera da transferência ou durante o transporte, um número que representa 44,5% dos casos que necessitavam dessa medida, conforma gráfico abaixo.

o) Figura 15:



Finalmente, conforme gráfico a seguir, 104 casos que necessitavam de encaminhamento ou transferência para internação não foram registrados no SER, o que representa 2,44% dos casos que necessitavam dessa medida.

p) Figura 16:

